



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 194/2019, de 04 de abril de 2019

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição da República com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria 258/2018 cuja publicação ocorreu em 19 de julho de 2018, Fica concedida Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora pública municipal, Srª CARMELITA MARIA MODESTO MACHADO, portadora do RG Nº 5.127.100 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.907.634 – 05, titular do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – CLASSE – ASP – 02, matrícula 1438 – 9, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 02 de maio de 2018.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 04 de abril de 2019.

  
Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Portaria Retificadora nº 194/2019 de 04 de abril de 2019 referente à Portaria nº 258/2018 de 19 de julho de 2018, que concedeu Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora pública municipal, Sr<sup>a</sup> CARMELITA MARIA MODESTO MACEDO, portadora do RG Nº 5.127.100 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.907.634 – 05, titular do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM – CLASSE – ASP – 02, matrícula 1438 – 9, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme dispõe as normas contidas no Art. 40,§ 1º, Inciso I da Constituição da República com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada no quadro de avisos da prefeitura Municipal de Trindade, onde ficara exposta pelo prazo legal.

  
Sival de Souza Moraes  
Diretor do Centro Municipal de Saúde  
Port. n.º 019/2019 de 04 de abril

Trindade – PE, 04 de abril de 2019.